



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 008/2017

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
3891	ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO	GOA	III	IV
20791	ADRIANA ROBERTO DE FREITAS	GOS	I	II
20573	DAIANE DE FATIMA GABRIEL	GOA	II	III
20757	ELDA FERRAZ MICHETTI BERGAMO	GOA	I	II
20513	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES	GOT	I	II
20693	JULIANA MARQUES DE AZEVEDO	GOO	I	II
20759	PAULA CAMILA DE ARAUJO FRANCO MARIANI	GOS	I	II
20755	RICARDO DE JESUS QUEIROZ	GOA	I	III
20592	RODRIGO DE CASSIO SILVERIO	GOA	I	II
4061	VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO	GOA	I	III

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigora data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal